



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01471/2022

DATA: 03/05/2022

PROCESSO Nº 12008573/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa E L GALVAO & CIA LTDA , estabelecida na AV GODOFREDO MACIEL, 05608, bairro MONDUBIM, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.480/0001-06 e CGF nº 06.830.518-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	59100000	CORREIA TRANSPORTADORA LLB6115-V (VM 5/1-16 BK LZ LS) - PRETA - MATERIAL POLIESTER/ PVC
2	59100000	CORREIA TRANSPORTADORA GD0229-V (VM 9/2-20 DG GL) - VERDE ESCURO - MATERIAL POLIESTER/ PVC
3	59100000	CORREIA TRANSPORTADORA MD0229-V (VM 9/2-20 DG MT) - VERDE ESCURO - MATERIAL POLIESTER/ PVC
4	59100000	CORREIA TRANSPORTADORA AW61201-V (VM 10/2-16 WH AS) - BRANCA - MATERIAL POLIESTER/ PVC
5	59100000	CORREIA TRANSPORTADORA GD72201-V (VM 10/2-27 DG GL) - VERDE ESCURO - MATERIAL POLIESTER/PVC
6	59100000	CORREIA TRANSPORTADORA CT82201-V (VM 10/2-28 TL CK) - VERDE - MATERIAL POLIESTER/ PVC

7	59100000	CORREIA TRANSPORTADORA AGN25351-V (VM 15/3-52 NB GJ AS) - AZUL ESCURO - MATERIAL POLIESTER/PVC
8	59100000	CORREIA TRANSPORTADORA FSW05201-V (VM 10/2-50 WH SW FDA) - BRANCO - MATERIAL POLIESTER/PVC
9	59100000	CORREIA TRANSPORTADORA BB09351-V (VM 15/3-90 BK BD) - PRETO - MATERIAL POLIESTER/ PVC

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

